



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 590/2025

em 6 de maio de 2025

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

66 / 25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

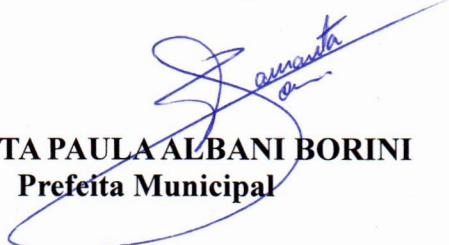
Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada pelo Ofício nº 292/2025 do Poder Legislativo, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para utilização no Poder Executivo.

Considerando a necessidade de suplementação nas dotações destinadas ao custeio com a participação nos Jogos Promovidos pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, em especial no 67º Jogos Regionais que ocorrerão na cidade de Votuporanga.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Aguardando o pronunciamento desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1482/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 10:25
Legislativo - PLO 66/2025



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 66 / 25

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1 Fonte: 01 100.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0021.2.061 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 821 Fonte: 01 100.000,00

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal